



26

Tabelionato de Notas

Paulo Roberto Gaiger Ferreira

673
201303487574



Engenheiro
Rafael de Moura

Prot: 00169163

Livro: 3649

Folha: 319

001 007

CERTIDÃO

Com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 8.935/94, a pedido da parte interessada, **certifico** que revendo os livros existentes neste Tabelionato, encontrei o ato lavrado no Livro **3649**, às páginas **319** e seguinte(s), cujo inteiro teor é:

ESCRITURA DE DOAÇÃO DE ÁREA PARA ALARGAMENTO DE PASSEIO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DOS EIXOS DE ESTRUTURAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO URBANA – § 8º DO ARTIGO 79 DA LEI Nº 16.050/2014 - PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (**17/02/2017**), nesta cidade de São Paulo, na Rua São Bento, 405, 21º andar, onde chamado vim, perante mim, escrevente, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: como **OUTORGANTE DOADORA**, doravante denominada simplesmente **DOADORA**, a **STYLE YP EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, com sedé e foro nesta capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 360 - 4º andar - sala 34 - Bairro de Vila Nova Conceição (CEP: 04543-000), inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 18.394.244/0001-61, com seu contrato social datado de 06 de junho de 2013, registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 35227632345, em sessão de 01 de julho de 2013, consolidado nos termos do instrumento particular de 5ª alteração contratual datado de 01 de março de 2016, registrado na mesma Junta Comercial, sob nº 124.207/16-9, em sessão de 23 de março de 2016, neste ato representada nos termos das cláusulas sexta e oitava de seu contrato social, por seu administrador, **Abrão Muszkat**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.935.505-9-SSP-SP e inscrito no CPF-MF sob nº 030.899.598-87, residente e domiciliado nesta capital, com endereço profissional na sede da empresa que ora representa e, como **OUTORGADA DONATÁRIA**, doravante denominada simplesmente **DONATÁRIA**, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 46.392.130/0001-18, representada nos termos do artigo 6º do Decreto nº 32.329/1992, alterado pelo Decreto nº 54.213/2013, combinado com o parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 56.089/2015 pela Coordenadora de Edificação de Uso Residencial, **RENATA SAAD CURY MOYSÉS**, brasileira, casada, arquiteta, portadora do RG nº 12.514.400-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 135.557.288-65, residente e domiciliada nesta Capital, com endereço comercial na Rua São Bento, 405, 21º andar, sala 214, nos termos do título de nomeação nº 7, de 03 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AUTENTICAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
DE: 37SP/044



10442602278516.000472556-2

P:07837 R:029556

14º TABELIÃO - VAMPRE
Rejane de Oliveira dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO PAULO - CAPITAL



1047BC0678880

14º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, VERSO E ANVERSO,
EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CONFERE
COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. PAULO 14 MAR, 2017
www.vampire.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP: 05418-010 - SÃO PAULO/SP - TEL. 3065-4500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,30

Praça João Mendes, 42 - 1º andar - São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 3111-9700 - CEP 01501-000
26@26notas.com.br - www.26notas.com.br

6940-7557-0034-2646
1002-2664-0633-4250
CONSULTE EM WWW.FORTALEZA.COM.BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Prot. 00169163

Livro: 3649

Folha: 320

002 007

04/01/2017; os documentos relativos à representação da ora **OUTORGADA**, já se encontram arquivados nestas notas, e como **anuenta**, o **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, Jabaquara, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, e que tem uma de suas filiais na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500 - 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 60.701.190/4816-09, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16/06/2016, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº 401.084/16-4, em 14/09/2016, neste ato representados por seus bastantes procuradores **Maisa de Lima Xavier Araujo**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº 22.888.096-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 173.255.468-40, e **Rosemeire do Espírito Santo**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº 17.213.910-7-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 114.170.758-64, ambas residentes e domiciliada nesta Capital, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal - Jabaquara, conforme procuração lavrada em 05 de janeiro de 2017, no livro 4.855, folhas 165/169, do 13º Tabelião de Notas desta Capital de São Paulo. Reconheço a identidade dos presentes e suas capacidades para o ato, do que dou fé. Então, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada qual por sua vez, me foi dito o seguinte: Reconheço a identidade dos presentes, suas capacidades para o ato, conforme documentos a mim apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Então, disse a **DOADORA**, como vem representada, que a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, salvo a hipoteca adiante identificada, impostos, taxas, dúvidas, dívidas, gravames ou restrições, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **PRÉDIOS E RESPECTIVO TERRENO**, na Rua Arabé nº 71 (CEP: 04042-070) e Avenida Doutor Altino Arantes nºs 77, 81, 83 e 87 (CEP: 04042-030) no 21º Subdistrito - Saúde, do Distrito, Município, Comarca e 14º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital de São Paulo, inicia-se no ponto 01 na divisa com o imóvel nº 91 da Rua Arabé, deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Arabé, na distância de 33,55m até o ponto 02, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 35,00m até o ponto 03, confrontando com o imóvel nº 45 da Rua Arabé e com os fundos do imóvel nº 91 da Avenida Doutor Altino Arantes, deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de 43,00m até o ponto 04, no alinhamento da Avenida Doutor Altino Arantes, confrontando ainda com o imóvel nº 91 da Avenida Doutor Altino Arantes, deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Doutor Altino Arantes na distância de 43,00m até o ponto 05, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 43,00m até o ponto 06, confrontando com o imóvel nº 59 da Avenida Doutor Altino Arantes, deste ponto deflete à



6940-7657-d034-2646
14b2-26f4-0633-f250
Consulte em www.26notas.com.br



26

Tabelionato de Notas Paulo Roberto Gaiger Ferreira

674
201303487574



Lucas Batista de Moura
Engenheiro
RFSU

Prot: 00169163

Livro: 3649

Folha: 321

003 007

esquerda e segue na distância de 21,00m até o ponto 07, confrontando com parte de imóvel nº 59 da Avenida Doutor Altino Arantes e parte com o imóvel nº 3.050 da Rua Domingos de Moraes, deste ponto deflete à direita e segue distância de 33,55m até o ponto 08, confrontando com os fundos do prédio nº 3.066 da Rua Domingos de Moraes, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 71,00m até o ponto 01, início desta descrição, confrontando com os fundos dos prédios nºs 1.000, 1.020, 1.022, 1.026 e 1.038, todos da Rua Luis Góis e com o prédio nº 91 da Rua Arabé, encerrando a área de 3.027,05m². Encontrando-se cadastrado pela Prefeitura do Município de São Paulo pelo contribuinte nº 045.021.0153-2, correspondente à **ÁREA "1" DE 5,17 M²** o valor venal de referência proporcional de **R\$ 21.987,72** (R\$ 12.877.915,00 : 3.028,00 x 5,17) e correspondente à **ÁREA "2" DE 26,54 M²** o valor venal de referência proporcional de **R\$ 112.873,14** (R\$ 12.877.915,00 : 3.028,00 x 26,54), adiantes descritas, objetos da presente doação, e com código de endereçamento postal nº 04042-070. Dito imóvel foi havido pela **DOADORA**, conforme títulos aquisitivos registrados sob nºs R.19 na matrícula nº 15.206 e R.18 na matrícula nº 187.005, encontrando-se hoje matriculado sob nº 213.592 todas no Cartório do 14º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. **ONUS:** Sob o imóvel, pesam as seguintes hipotecas: **a)** Por instrumento particular de 22 de dezembro de 2015, com força de escritura pública, a **DOADORA** deu em hipoteca de **1º grau** ao **ANUENTE**, o imóvel desta matrícula, para garantia da cédula de crédito bancário nº 1016081180 co-emitida pela **DOADORA**, cujo valor de abertura é de R\$ 31.973.760,00, a serem pagos, nos termos e formas estipulados no referido instrumento particular, e **b)** Pelo mesmo instrumento particular de 22 de dezembro de 2015, com força de escritura pública, a **DOADORA** deu em hipoteca de **2º grau** ao **ANUENTE**, o imóvel desta matrícula, para garantia da cédula de crédito bancário nº 1016081170, co-emitida pela **DOADORA**, cuja valor de abertura é de R\$ 10.657.920,00, a serem pagos, nos termos e formas estipulados no referido instrumento particular, que se encontram devidamente registrados na matrícula nº 213.592, do 14º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital de São Paulo, sob os números 05 e 07 respectivamente. Tendo em vista que o imóvel acima descrito está situado em área de influência dos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana e considerando as disposições do § 8º do artigo 79 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), bem como ao que ficou resolvido no processo administrativo nº 2013-0.348.757-4, a **DOADORA**, como vem representada, se propôs a doar à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** as áreas destinadas ao alargamento de passeio a seguir descritas, a saber: **ÁREA "1" - UMA FAIXA DE TERRENO destacada na frente do imóvel objeto da Matrícula nº 213.592 do 14º R.I.,** situado na Avenida Doutor Altino Arantes, no 21º Subdistrito - Saúde, do Distrito, Município,

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, ANULA ESTE DOCUMENTO

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1946)



10442602278516.000472557-0

P:07837 R:029557

14º TABELIÃO - VAMPRÉ
Rejane de Oliveira dos Santos Moreira
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO PAULO - CAPITAL



14º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, VERSO E ANVERSO,
EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CONFERE
COM O ORIGINAL. DOU.FÉ.

S. PAULO: 14-MAR. 2017

www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP: 05418-010 - SÃO PAULO/SP - TEL. 3065-4500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,30

Praça João Mendes, 42 - 1º andar - São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 3111-9700 - CEP 01501-000
26@26notas.com.br - www.26notas.com.br



6940-7b57-0034-2646
1db2-2664-0633-f250
Consulte em www.26notas.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Prot: 00169163

Livro: 3649

Folha: 322

004 007

Comarca e 14º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, inicia-se no ponto 04, na divisa com o imóvel nº 91 da Avenida Doutor Altino Arantes, deste ponto segue pelo alinhamento da Avenida Doutor Altino Arantes na distância de 15,00m até o ponto 05, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 0,20m até o ponto D, confrontando com o imóvel nº 59 da Avenida Doutor Altino Arantes, deste ponto deflete à direita e segue pelo novo alinhamento da Avenida Doutor Altino Arantes aprovado no § 8º do artigo 79 da Lei nº 16.050/14 por uma distância de 15,02m até encontrar o ponto C, confrontando com a área remanescente da Matrícula nº 213.592 do 14º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital de São Paulo, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 0,42m até o ponto 04, início desta descrição, confrontando com o prédio nº 91 da Avenida Doutor Altino Arantes, encerrando a área de 5,17m². **ÁREA "2" - UMA FAIXA DE TERRENO destacada na frente do imóvel objeto da Matrícula nº 213.592 do 14º R.I.**, situado na Rua Arabé, no 21º Subdistrito - Saúde, do Distrito, Município, Comarca e 14º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, inicia-se no ponto 01, na divisa com o imóvel nº 91 da Rua Arabé, deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Arabé, na distância de 33,55m até o ponto 02, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 0,675m até o ponto A, confrontando com o imóvel nº 45 da Rua Arabé, deste ponto deflete à direita e segue pelo novo alinhamento da Rua Arabé aprovado no § 8º do artigo 79 da Lei nº 16.050/14 por uma distância de 33,43m até encontrar o ponto B, confrontando com a área remanescente da Matrícula 213.592 do 14º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 0,88m até o ponto 01, início desta descrição, confrontando com o prédio nº 91 da Rua Arabé, encerrando a área de 26,54m². Tudo conforme está melhor configurado na planta anexa à presente, que fica integrando esta escritura e com ela será levada a registro. Que, em razão da presente doação é atribuído o valor de **R\$ 134.860,86 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos)**, dos quais são atribuídos R\$ 21.987,72 (R\$ 12.877.915,00 : 3.028,00 x 5,17) para o imóvel descrito como ÁREA "1", e R\$ 112.873,14 (R\$ 12.877.915,00 : 3.028,00 x 26,54) para o imóvel descrito como ÁREA "2", uma vez que a presente doação é feita a título gratuito, utilizando-se proporcionalmente o valor venal de referência atribuído pela Prefeitura a do Município de São Paulo aos aludidos contribuintes, excluindo-se os valores das construções, de vez que o que aqui se objetiva é somente terreno. Que o ANUENTE, declara que: **a) concorda com a presente doação e LIBERA** da garantia hipotecária a seu favor em relação às áreas doadas a **DONATÁRIA**, descritas e caracterizadas acima, ficando referidas áreas (Área 1 de 5,17 m² e Área 2

26,54 m²) desligadas da garantia hipotecária, de forma que sobre as áreas doadas à Municipalidade não incida qualquer ônus; **b) Permanece em vigor e a favor do ANUENTE as**

14º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, VERSO E ANVERSO
EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CONFERE
COM O ORIGINAL. DOU FE.
S. PAULO 14 MAR. 2017
www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP: 05418-010 - SÃO PAULO/SP - TEL. 3065-4500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,30

14º TABELIÃO - VAMPRE
Rojane Oliveira dos Santos Moreira
ESCRITURANTE AUTORIZADA
SÃO PAULO - CAPITAL
111229
AUTENTICAÇÃO
1047BC0678890

6940-7557-0034-2646
1402-2654-0633-4250
CONSULTE EM WWW.ZENODO.COM.BR



26

Tabelionato de Notas Paulo Roberto Gaiger Ferreira

201303487574



675

Prot: 00169163

Livro: 3649

Folha: 323

005 007

Engenheiro
RFSID

garantias hipotecárias objetos dos registros números 05 e 07, retro descritas, na matrícula nº 213.592 do 14º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, que objetiva o remanescente do imóvel da citada matrícula; e c) autoriza o Senhor Oficial de Registro de Imóveis competente a promover todos os atos necessários. Que em razão da presente doação remanesce na propriedade da doadora o imóvel cuja área assim se descreve e caracteriza: **PRÉDIOS E RESPECTIVO TERRENO** na Rua Arabé nº 71 (CEP: 04042-070) e Avenida Doutor Altino Arantes nºs 77, 81, 83 e 87 (CEP: 04042-030) no 21º Subdistrito - Saúde, do Distrito, Município, Comarca e 14º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital de São Paulo, cuja descrição inicia-se no ponto B, na divisa com o imóvel nº 91 da Rua Arabé, deste ponto segue pelo novo alinhamento da Rua Arabé aprovado no § 8º do artigo 79 da Lei nº 16.050/14 por uma distância de 33,43m até o ponto A, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 34,325m até o ponto 03; confrontando com o imóvel nº 45 da Rua Arabé e com os fundos do imóvel nº 91 da Avenida Doutor Altino Arantes, deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de 42,58m até o ponto C, confrontando ainda com o imóvel nº 91 da Avenida Doutor Altino Arantes, deste ponto deflete à direita e segue pelo novo alinhamento da Avenida Doutor Altino Arantes aprovado no § 8º do artigo 79 da Lei nº 16.050/14 por uma distância de 15,02m até o ponto D, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 42,80m até o ponto 06, confrontando com o imóvel nº 59 da Avenida Doutor Altino Arantes, deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de 21,00m até o ponto 07, confrontando com parte do imóvel nº 59 da Avenida Doutor Altino Arantes e parte com o imóvel nº 3.050 da Rua Domingos de Moraes, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 33,55m até o ponto 08, confrontando com os fundos do prédio 3.066 da Rua Domingos de Moraes, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 70,12m até o ponto B, início desta descrição, confrontando com os fundos dos prédios números 1.000, 1.020, 1.022, 1.026 e 1.038, todos da Rua Luís Góis e com o prédio nº 91 da Rua Arabé, encerrando a área de 2.995,34m². Que, em contrapartida à presente doação, nos termos do § 8º do artigo 79 da Lei nº 16.050/2014, para fins de aprovação de projeto de edificação na área remanescente, observada a legislação municipal em vigor à época de sua aprovação: I) - o recuo de frente será definido a partir do alinhamento original do lote; e II) - os potenciais construtivos básico e máximo do remanescente do lote serão calculados em função de sua área original e não será cobrada outorga onerosa do direito de construir relativa ao potencial construtivo máximo correspondente à área doada. Que, possuindo ela **DOADORA**, outros bens e meios necessários à sua manutenção ou subsistência, pela presente escritura e na melhor forma de direito de sua livre e espontânea vontade, doa como de fato doado tem à **DONATÁRIA**, os imóveis retro descritos e confrontado, com a **ÁREA "1" DE 5,17 M²** e a **ÁREA "2" DE 26,54 M²**, pelo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUAL QUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



10442602278516.000472558-9

P:07837 R:029558

14º TABELIÃO - VAMPRE
Rejane de Oliveira dos Santos Moreira
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO PAULO - CAPITAL

111229
AUTENTICAÇÃO
1047BC0678878

14º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, VERSO E ANVERSO,
EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CONFERE
COM O ORIGINAL, DOU PÉ.

S. PAULO 14 MAR. 2017

www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP: 05418-010 - SÃO PAULO/SP - TEL. 3065-4500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,30

Praça João Mendes, 42 - 1º andar - São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 3111-9700 - CEP 01501-000
26@26notas.com.br - www.26notas.com.br



6940-7557-0034-2646
1402-2654-0633-4250
Consultar em www.26notas.com.br

DE 375P1044



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Prot: 00169163

Livro: 3649

Folha: 324

006 007

que, desde já, lhe cede e transfere, como na verdade cedido e transferido ~~em~~, toda posse, domínio, direito e ação que exercia, prometendo fazer a presente sempre boa, firme e valiosa, na forma da lei. Que, a presente doação é feita inteiramente livre e desembaraçada de quaisquer cláusulas restritivas, inclusive o usufruto. Declara mais a **DOADORA**, na forma como vem representada, expressamente e sob pena de responsabilidade civil e criminal: a) no atendimento ao disposto na Legislação de Previdência Social, apresenta neste ato a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida às 15:04:47 do dia 11/02/2017, sob o código de controle nº 3435.A2F4.F19A.B356, válida até o dia 10/08/2017, cuja cópia ficará arquivada nestas Notas, em pasta própria, certidão essa que autoriza a operação em tela; apresenta a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida em 16/02/2017, às 19:04:57, sob o nº 124768474/2017, e válida até 14/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição; b) que não existem fatos, ações, protestos, execuções ou quaisquer medidas administrativas, judiciais ou extrajudiciais que afetem o imóvel objeto da presente e segurança do negócio, bem como que não há contra ela outorgante nenhum feito ajuizado por ações reais, pessoais reipersecutórias e de ônus reais incidentes sobre o imóvel objeto da presente. A **OUTORGADA DONATÁRIA**, como vem representada, declara que dispensa a apresentação e o arquivamento nestas Notas das certidões dos feitos ajuizados exigidos pelo Decreto Federal nº 93.240/1986 que regulamentou a Lei Federal nº 7.433/1985, a não ser a certidão de propriedade atualizada do imóvel (em maior área), a qual fica arquivada nestas Notas, em pasta própria. Declaram as partes que autorizam o Registro de Imóveis competente a promover todos os atos que se fizerem necessários e, que a **DOADORA** assume expressamente a responsabilidade por eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel objeto da presente, bem como, que aceitam a presente escritura nos seus expressos termos, relações e diretrizes, por estar em tudo de acordo com o convencionado. Em cumprimento à determinação constante do Provimento CG nº 13/2012, de 14/05/2012, foi realizada, nesta data, consulta ao banco de dados da Central de Indisponibilidade, com resultado negativo e código HASH: 9f9f. 6dac. 358b. 8e7d. afe5. d7ff. db74. ec5b. 613d. a399, e f519. 85dc. 50ee. fa7d. 5dda. c9fc. 2c08. e280. af47. 5dba. São apresentados e ficam arquivados os seguintes documentos: a) Matrícula nº 213.592, emitida em 18 de janeiro de 2017 pelo 14º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital de São Paulo, e b) Tabela de Notas desta Capital de São Paulo. Assim disseram e pediram-me que lavrasse esta escritura a qual feita e lhes sendo lida, em voz alta, aceitaram-na por achá-la conforme,



6940-7b57-d034-2646
1db2-26f4-0633-f250
Consulte em www.zimpress.com.br

1º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO
ESTA CÓPIA, VERSO E ANVERSO,
EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CONFERE
COM O ORIGINAL. DOU 11/11/11

S. PAULO 14 MAR. 2017

www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP: 05418-010 - SÃO PAULO/SP - TEL. 3065-4500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,30

Colégio Notarial do Brasil
111229
AUTENTICAÇÃO

1º TABELIÃO - VAMPRE
Oliveira dos Santos Moreira
AGENTE AUTORIZADA
SÃO PAULO - CAPITAL

1047BC0678885

26

Tabelionato de Notas Paulo Roberto Gaiger Ferreira

20130347574

676



Lucas Batista de M...
Engenheiro
RESID

Prot: 00169163

Livro: 3649

Folha: 325

007 007

outorgaram e assinaram. Emitida por este Tabelião a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal vigente. **O ITCMD – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” e DOAÇÕES DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS** não incide sobre o presente ato, uma vez que a doação é feita ao patrimônio do Município, conforme artigo 6º, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual nº 10.705/2000, alterada pela Lei Estadual nº 10.992/2001. Escrita pelo escrevente **FELIPE MARTINS DE VASCONCELOS** e assinada pelo tabelião substituto **REYNALDO CARLOS REIS SMITH DA SILVA**. Assinada pela(s) parte(s). **Custas e Emolumentos** - Ao Tabelião R\$ 1.805,96, ao Estado R\$ 513,28, ao IPESP R\$ 264,62, ISS: R\$ 38,62, ao Reg. Civil R\$ 95,06, ao Tribunal de Justiça R\$ 123,94, à Santa Casa R\$ 18,06, Total R\$ 2.946,23.

Emolumentos: R\$ 36,35, Ao Estado: R\$ 10,34, IPESP: R\$ 5,33, ISS: R\$ 0,77, Registro Civil: R\$ 1,91, Tribunal de Justiça: R\$ 2,50, Miñ. Público: R\$ 1,74, Santa Casa: R\$ 0,36, **Total: R\$ 59,30.** Dou fé.

São Paulo, 09 de março de 2017

FELIPE LEONARDO RODRIGUES
Tabelião Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



6940-7b57-d034-2646
14b2-26f4-0633-f250
Consulte em: www.26notas.com.br



10442602278516.000472559-7

P:07837 R:029559

14º TABELIAO - VAMPRE
Rejane de Oliveira dos Santos Moraes
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO PAULO - CAPITAL



14º TABELIAO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, VERSO E ANVERSO,
EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CONFERE
COM O ORIGINAL, DOU FÉ.
S. PAULO 14 MAR, 2017
www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP: 05418-010 - SÃO PAULO/SP - TEL. 3065-4500
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,30

Praça João Mendes, 42 - 1º andar - São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 3111-9700 - CEP 01501-000
26@26notas.com.br - www.26notas.com.br

14º Registro de Imóveis

201303487574

689

Luca Batista de Moura
Engenheiro

14º RI 01243397

Ricardo Nahat, Oficial do 14º Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro 2 de Registro Geral ou o Livro 3 de Registro Auxiliar do serviço registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
225.460

ficha
01

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11 121-1

São Paulo, 09 de março de 2.017.

IMÓVEL: Avenida Doutor Altino Arantes, na Saúde – 21º Subdistrito.

UMA FAIXA DE TERRENO situada na Avenida Doutor Altino Arantes, cuja descrição tem início no ponto 04, na divisa com o imóvel nº 91 da Avenida Doutor Altino Arantes, deste ponto segue pelo alinhamento da Avenida Doutor Altino Arantes na distância de 15,00m até o ponto 05, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 0,20m até o ponto D, confrontando com o imóvel nº 59 da Avenida Doutor Altino Arantes, deste ponto deflete à direita e segue pelo novo alinhamento da Avenida Doutor Altino Arantes, aprovado no §8º do artigo 79 da Lei nº 16.050/14, por uma distância de 15,02m² até encontrar o ponto C, confrontando com a área remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 213.592 deste Registro, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 0,42m até o ponto 04, início desta descrição, confrontando com o prédio nº 91 da Avenida Doutor Altino Arantes, encerrando a área de 5,17m².

PROPRIETÁRIA: STYLE YP EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 18.394.244/0001-61, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 360, 4º andar, sala 34, Vila Nova Conceição.

REGISTROS ANTERIORES: R.19/Matr. 15.206, R.18/Matr. 187.005 e Matr. 213.592 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 045.021.0153-2.

Matrícula aberta de conformidade com a escritura de 17 de fevereiro de 2017 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3649, fls. 319/325).

O Escr. Autº *Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira* (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Av.1/225.460, em 09 de março de 2.017.

Conforme **R.5**, feito em 30 de junho de 2016 na matrícula nº 213.592, verifica-se que o imóvel desta matrícula, dentre outros, foi dado em 1ª hipoteca ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, conforme condições mencionadas na **Av.6**, para garantia do financiamento no valor de R\$31.973.760,00 (trinta e um milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta reais), pagável na forma do instrumento, figurando como co-devedora, fiadora e interveniente anuente, as qualificadas na referida averbação; e **R.7**, feito em 30 de junho de 2016, na referida matrícula, verifica-se que o imóvel desta matrícula, dentre outros, foi dado em 2ª hipoteca ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, conforme condições mencionadas na **Av.8**, para garantia do financiamento no valor de R\$10.657.920,00 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte reais), pagável na forma do instrumento, figurando como co-devedora devedor solidário, os qualificados na referida averbação

O Escr. Autº *Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira* (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

- continua no verso -

Verificador: Carla Paschoalino da Silva
PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12, D)

OBSERVAÇÃO: integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:
(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942).
(b) Indaiatuba, a partir de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).
Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de Imóveis.

14º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

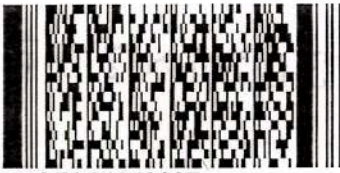
11121-1-AA 659423

11121-1-650001-670000-0117



Pág: 00001/00003

22º TABELIONATO DE NOTAS
Diego Silva Brasil
Escrevente Autorizado
São Paulo - Capital



14º RI 01243397

14º Registro de Imóveis

matrícula 225.460	ficha 01
	verso

- continuação -

R.2/225.460, em 09 de março de 2.017.

TÍTULO:- DOAÇÃO.

Por escritura de 17 de fevereiro de 2017 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3649, fls. 319/325), STYLE YP EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 18.394.244/0001-61, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 360, 4º andar, sala 34, Vila Nova Conceição, doou à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405, 21º andar, sala 214, Centro, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$21.987,72 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), em virtude do mesmo estar situado em área de influência dos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana, nos termos do § 8º do artigo 79 da Lei nº 16.050/14, bem como no processo administrativo nº 2013-0.348.757-4. Consta da escritura que a doadora apresentou a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, código de controle 3435.A2F4.F19A.B356 emitida em 11 de fevereiro de 2017 pela SRF.

O Escr. Autº Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Av.3/225.460, em 09 de março de 2.017.

À vista da escritura de 17 de fevereiro de 2017 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3649, fls. 319/325), faço constar o cancelamento da (Av.1) nesta matrícula, tendo em vista o desligamento do imóvel, das hipotecas R.5 e Av.6 e R.7 e Av.8 da matrícula nº 213.592, pelo ITAÚ UNIBANCO S/A.

O Escr. Autº Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

26º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ANEXO Nº 1111 - TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
AUTENTICAÇÃO - Atente-se a presente com
referências, entretanto, nestas notas, a qual
conferir com o original, do que dou fé.

14 MAR. 2017



TABELIONATO DE NOTAS
Diego Silva Brasil
Escritor Autorizado
São Paulo - Capital

14^o Registro de Imóveis

201303487574

690

14º RI 01243397

Lucas Batista de Mello
Engenheiro
RTRID

Certidão

14º Registro de Imóveis

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3885.6891

Pedido nº: 1243397

São Paulo, 13/03/2017 15:24:01

Oficial: Ricardo Nahat

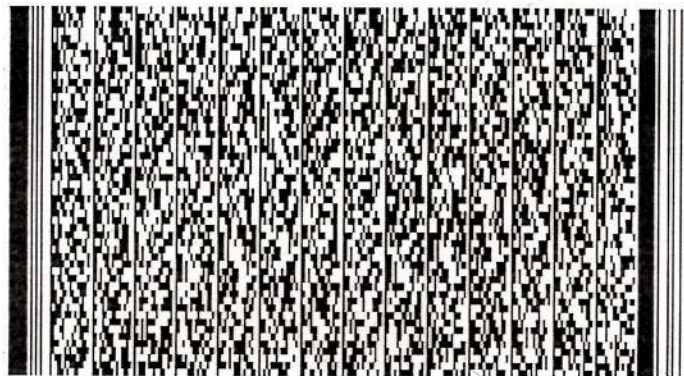
Substituta: Eunice dos Santos Bomfim

Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às alienações, ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, e prenotações. O referido em forma reprográfica, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, é verdade e dá fé.

O(a) Escrevente Autorizado(a), Carla Paschoalino da Silva

São Paulo, 13/03/2017 15:24:01

Carla Paschoalino da Silva



14º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

Emolumentos = R\$ 29,93 - Estado = R\$ 8,51 - Ipesp = R\$ 4,39 - Registro Civil = R\$ 1,58 - Tribunal de Justiça = R\$ 2,05 - Ministério Público = R\$ 1,44 - (Custas e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.) - Imposto s/serviços = R\$ 0,59 - TOTAL: R\$ 48,49

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

22º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL
ANILAS PAULA FROSTINI - JARDIELIA
Av. Brigadeiro Luís Antonio, 3745
AUTENTICAÇÃO - Autenticado e presente com
reprográficos, extinta nestas rubricas, a qual
confero com o original, do que dou fé.

S. Paulo/SP 14 MAR. 2017



14RI 14/03/17 2068 AZ
01243397 C Pág. 00003/00003

22º TABELIONATO DE NOTAS
Diego Silva Brasil
Escrevente Autorizado
São Paulo - Capital

659424

1121-1-AA



1121-1-650001-670000-0117

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

EM BRANCO
22º TABELÃO DE NOTAS

14º Registro de Imóveis 201303487574

14º RI 01243399

Ricardo Nahat, Oficial do 14º Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro 2 de Registro Geral ou o Livro 3 de Registro Auxiliar do serviço registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula
225.461

ficha
01

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 1.121-1

São Paulo, 09 de março de 2.017.

IMÓVEL: Rua Arabé, na Saúde – 21º Subdistrito.

UMA FAIXA DE TERRENO situada na Rua Arabé, cuja descrição tem início no ponto 01, na divisa com o imóvel nº 91 da Rua Arabé, deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Arabé, na distância de 33,55m até o ponto 02, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 0,675m até o ponto A, confrontando com o imóvel nº 45 da Rua Arabé, deste ponto deflete à direita e segue pelo novo alinhamento da Rua Arabé, aprovado no §8º do artigo 79 da Lei nº 16.050/14, por uma distância de 33,43m até encontrar o ponto B, confrontando com a área remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 213.592 deste Registro, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 0,88m até o ponto 01, início desta descrição, confrontando com o prédio nº 91 da Rua Arabé, encerrando a área de 26,54m².

PROPRIETÁRIA: STYLE YP EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 18.394.244/0001-61, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 360, 4º andar, sala 34, Vila Nova Conceição.

REGISTROS ANTERIORES: R.19/Matr. 15.206, R.18/Matr. 187.005 e Matr. 213.592 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 045.021.0153-2.

Matrícula aberta de conformidade com a escritura de 17 de fevereiro de 2017 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3649, fls. 319/325).

O Escr. Autº: *Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira* (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Av.1/225.461, em 09 de março de 2.017.

Conforme R.5, feito em 30 de junho de 2016 na matrícula nº 213.592, verifica-se que o imóvel desta matrícula, dentre outros, foi dado em 1ª hipoteca ao ITAÚ UNIBANCO S/A, conforme condições mencionadas na Av.6, para garantia do financiamento no valor de R\$31.973.760,00 (trinta e um milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta reais), pagável na forma do instrumento, figurando como co-devedora, fiadora e interveniente anuente, as qualificadas na referida averbação; e R.7, feito em 30 de junho de 2016, na referida matrícula, verifica-se que o imóvel desta matrícula, dentre outros, foi dado em 2ª hipoteca ao ITAÚ UNIBANCO S/A, conforme condições mencionadas na Av.8, para garantia do financiamento no valor de R\$10.657.920,00 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte reais), pagável na forma do instrumento, figurando como co-devedora devedor solidário, os qualificadas na referida averbação

O Escr. Autº: *Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira* (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

- continua no verso -

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ANIL - TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. (Presidente Juscelino Kubitschek), 3745
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia
reprodutível, extraída destas notas, a qual
conferir com o original, ao que dou fé.

S. Paulo - SP 14 MAR 2017



VALOR POR AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

Pág: 00001 / 00003

22º TABELIÃO DE NOTAS
Diego Silva Brasil
Escritor Autorizado
São Paulo - Capital

Verificador: Carla Paschoalino da Silva
PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO
É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 58/899 CAP. XIV, 12, D).

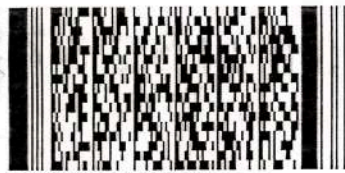
OBSERVAÇÃO: integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:
(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº 13.012 de 24 de outubro de 1 942).
(b) Indaiatuba, a partir de 14 de maio de 1 954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1 954).
Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de Imóveis.

14º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

659425

11121-1-AA





14º RI 01243399

14º Registro de Imóveis

matricula
225.461

ficha
01

- continuação -

R.2/225.461, em 09 de março de 2.017.

TÍTULO:- DOAÇÃO.

Por escritura de 17 de fevereiro de 2017 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3649, fls. 319/325), STYLE YP EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 18.394.244/0001-61, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 360, 4º andar, sala 34, Vila Nova Conceição, doou à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405, 21º andar, sala 214, Centro, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$112.873,14 (cento e doze mil, oitocentos e setenta e três reais e quatorze centavos), em virtude do mesmo estar situado em área de influência dos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana, nos termos do § 8º do artigo 79 da Lei nº 16.050/14, bem como no processo administrativo nº 2013-0.348.757-4. Consta da escritura que a doadora apresentou a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, código de controle 3435.A2F4.F19A.B356 emitida em 11 de fevereiro de 2017 pela SRF.

O Escr. Autº: *Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira* (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Av.3/225.461, em 09 de março de 2.017.

À vista da escritura de 17 de fevereiro de 2017 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3649, fls. 319/325), faço constar o cancelamento da (Av.1) nesta matrícula, tendo em vista o desligamento do imóvel, das hipotecas R.5 e Av.6 e R.7 e Av.8 da matrícula nº 213.592, pelo ITAÚ UNIBANCO S/A.

O Escr. Autº: *Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira* (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

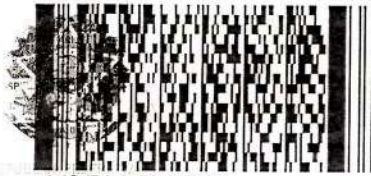
EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

22º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ANA FÁBULA BERTINI - TABELIA
Av. Engenheiro Luís Antonio, 3745
AUTENTICAÇÃO - Autenticado a presente cópia
reproduzida extraída nestas notas, a qual
conferir com o original, do que dou fé.

S. Paulo - SP 14 MAR. 2017



22º TABELIONATO DE NOTAS
Diego Silva Brasil
Escrevente Autorizado
São Paulo - Capital



14° RI 01243399

14° Registro de Imóveis 201303487574

692

Lucas Batista de Moura
Engenheiro
RFSID

Certidão

14° Registro de Imóveis

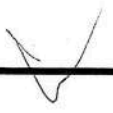
Rua Jundiá, 50 - 7° andar - Ibirapuera - Telefone 3885.6891

Pedido nº: 1243399

São Paulo, 13/03/2017 15:24:34

Oficial: Ricardo Nahat

Substituta: Eúnice dos Santos Bomfim



Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às alienações, ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, e prenotações. O referido em forma reprográfica, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, é verdade e dá fé.

O(a) Escrevente Autorizado(a), Carla Paschoalino da Silva

São Paulo, 13/03/2017 15:24:34

Carla Paschoalino da Silva



14° Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

Emolumentos = R\$ 29,93 - Estado = R\$ 8,51 - Ipesp = R\$ 4,39 - Registro Civil = R\$ 1,58 - Tribunal de Justiça = R\$ 2,05 - Ministério Público = R\$ 1,44 - (Custas e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.) - Imposto s/serviços = R\$ 0,59 - TOTAL: R\$ 48,49

EM BRANCO
14° OF. DE REG. DE IMÓVEIS

22° TABELADO DE NOTAS DA CAPITAL
ANA PAULA FRONTINI - R. SHELIA
Av. Engenheiro Luis Antonio, 3746
AUTENTICAÇÃO - Autenticada presente cópia
reprográfica, extraída destas notas, a qual
contiene com o original, do que dou fé.

S. Paulo de 14 MAR. 2017



MAR 14/03/17 2067 A2
01243399 C Pág. 0003/0003

22° TABELIONATO DE NOTAS
Diego Silva Brasil
Escrevente Autorizado
São Paulo - Capital

11121-1-AA 659426
11121-1-650001-670000-0117